



## **1.º Termo Aditivo** **ao Edital FEBE n.º 03/2024**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EDIFICAÇÃO DE OBRA CIVIL – EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS – PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE – BLOCO “I” – NO BAIRRO SANTA TEREZINHA – BRUSQUE/SC**

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital FEBE n.º 03/2024, de 14/11/2024, que abriu o processo de recebimento de propostas para edificação de obra civil: **EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS** – para a construção do Bloco “I” do Colégio Universitário UNIFEBE, em regime de Empreitada por Preço Global, que:

1. A alínea “a)” do item 6.1.2, e os itens 10.1, 10.2, 10.3 e 13.7 do Edital FEBE n.º 03/2024, de 14/11/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

#### **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

(...)

##### **6.1.2**

(...)

a) Planilha orçamentária em formato digital, em *pen drive*, extensão XLS, contendo quantidade, unidade, preços unitários de mão de obra e materiais, respectivos subtotais e total geral do orçamento.

#### **10. DA ENTREGA, ABERTURA, APRECIÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**10.1** As propostas, necessariamente acompanhadas da respectiva documentação exigida na forma deste Edital, deverão ser entregues na Secretaria Executiva da FEBE, situada no 1.º Piso do Bloco A, Sala A202, na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, no seguinte período: da data de publicação deste Edital até o dia 11/12/2024 (quarta-feira), no horário de expediente da Secretaria Executiva da FEBE, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, e no dia 12/12/2024 (quinta-feira) até às 12h.



**10.2** Após o período e os horários estabelecidos no item **10.1** nenhuma outra proposta será recebida e nem tampouco serão permitidos adendos ou acréscimos às já recebidas.

**10.3** A abertura e apreciação das propostas serão realizadas às 14h do dia **12 de dezembro de 2024 (quinta-feira)**, em reunião da Comissão Especial designada pela Presidência da FEBE, no Campus Universitário da UNIFEBE no Bairro Santa Terezinha, em Brusque/SC.

(...)

**13.7** As dúvidas que surgirem de caráter técnico ou legal, na interpretação do presente Edital poderão ser elucidadas em contato com a Secretaria Executiva da FEBE, no período de 14 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, de segunda à sexta-feira, pelo telefone: (47) 3211-7231 ou, ainda, pelo e-mail: [secretariaexecutiva@unifebe.edu.br](mailto:secretariaexecutiva@unifebe.edu.br)

**2.** Informamos, ainda, que a planilha de discriminação orçamentária de materiais, constante no link do item 2.2 deste Edital, foi atualizada, devendo os proponentes utilizarem o documento atualizado para a apresentação das propostas.

**3.** As demais disposições do Edital FEBE n.º 03/2024, de 14/11/2024, permanecem inalteradas.

**4.** Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de novembro de 2024.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

Publicado na FEBE em 29 de novembro de 2024.